

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PLEITO 2022/2026

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 21/03/2024

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar na sala de reuniões da Secretaria de Educação concomitante a sala virtual do Google Meet, tendo como presentes os Conselheiros/as: Tatiana Alessandra Triervailler Janh, Simone Cidral Stringari, Simone Luciana Alexandre, Patricia Costa, Ciro Dóros Alexandre Cardoso, Cleiton Leonidas Izauro, Heloisa Bade, Michele Karine Sansão, Edilson Alves da Silva. Estavam também presentes o sr. Gabriel Ponzetto, Gerente da Secretaria de Educação e as Assessoras Técnicas do Conselho Municipal de Educação Cassiane Leite da Silva e Milena Voss. **Justificaram ausência:** Palova Santos Balzer. **Pauta:** Prestação de Contas PNAE exercício 2023, apresentação das visitas realizadas pelos grupos de Qualidade. **Ordem do Dia:** O Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e passando a palavra para a sr. Gabriel Ponzetto, que apresentou a situação relativa a prestação de contas exercício 2023. Gabriel iniciou sua apresentação informando que a área de alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Joinville, serviu aproximadamente nas diferentes modalidades e ensino no ano de 2023, cerca de: Creche: cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil e oitocentas refeições, Pré - escola, um milhão setecentos e sessenta e quatro mil e Ensino Fundamental: quatro milhões, cento e noventa e oito mil oitocentos e setenta e nove refeições. As diferenças no quantitativo de refeições servidas se dá mediante turnos integrais e parciais, bem como da não exclusividade em consumir a alimentação ofertada pela escola no Ensino Fundamental, onde o aluno pode trazer seu próprio alimento. Totalizando, onze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e nove refeições anual e cerca de cinquenta e seis mil setecentos e oitenta refeições/dia. Dos diferentes produtos adquiridos para o preparo das alimentações tem-se 174 artigos (tipos de alimentos), que são adquiridos de empresas (76 %) e 54 artigos (tipos de alimentos) são adquirido da Agricultura Familiar (24%). Desta forma registra-se que dentro dos valores disponibilizado para a execução da alimentação escolar no ano exercício 2023 podemos registrar: total de transferência recebida do Governo Federal em 2023: R\$ 9.407.810,40 (nove milhões, quatrocentos e sete mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos), saldo reprogramado ano de 2022: R\$ 1.182.389,94 (um milhão, cento e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Disponibilização de orçamento com Recursos Próprios R\$ 4.120.000,00 (quatro milhões cento e vinte mil reais), totalizando a receita de R\$ 14.710.200,34 (quatorze milhões, setecentos e dez mil e duzentos reais e trinta e quatro centavos). Foram investidos no ano de 2023 na execução do PNAE: R\$ 13.508.824,83 (treze milhões, quinhentos e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), ficando assim um valor reprogramado de R\$ 749.579,00 (setecentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais). Registra que de acordo com a prestação de contas o investimento na agricultura familiar totalizou: R\$ 3.885.977,06 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e seis centavos), que equivalem a 41,31% (quarenta e um vírgula trinta e um por cento) do valor investido total, superando assim ao disposto na legislação vigente. O Conselho aguarda a liberação da plataforma SIGECON para concluir o processo de prestação de contas online, no Sistema de Gestão de Conselhos. Os conselheiros presentes aprovaram a prestação de contas apresentada para aplicação das verbas destinadas ao PNAE exercício 2023 e emitiram o Parecer. A reunião da Prestação de Contas deu-se por encerrada às dez horas, o Conselho continuou com a pauta do dia, dando início as apresentações dos relatórios dos grupos de qualidade. **1. Grupo Qualidade:** Conselheiros Ciro e Cleiton: Segue relato das visitas realizadas no dia treze de março, pelos conselheiros: E.M. Nove de Março, nesta unidade recém inaugurada, todos os equipamentos encontram-se em excelente estado de conservação e adequados, as cozinheiras muito

organizadas. E.M Lacy Flores, a limpeza dos espaços deixando a desejar, a caixa d'água foi limpa em horário de aula e não avisaram as cozinheiras que acabaram ficando um tempo sem água na cozinha, não fizeram coleta e não tinham certeza nos itens a serem coletados, Cleiton fala que seria importante ter coletado a água nesse dia da limpeza, novo projeto Prato Ideal, a nutricionista responsável estava na unidade, mas como não tem experiência, os conselheiros deram algumas orientações. A cozinha apresenta alguns itens que precisam de manutenção. CEI Professora Juliana de Carvalho Vieira, organizado, cozinheiras maravilhosas, muitos projetos, horta pedagógica. Segue relato das visitas realizadas pelas conselheiras Heloísa e Simone Luciana em doze de março: CEI Felícia Cardoso, a estrutura está precisando de manutenção, a cozinha não se encontrava em boas condições de higiene, armário deteriorado, o número de profissionais atendem a demanda da unidade de 4 cozinheiras, mas não conseguem se organizar de forma a cumprir todas as demandas da cozinha em relação a limpeza e organização de estoque e horti-fruti. Na sala do BI, foi identificado que não há nenhuma mesa de apoio para a professora poder alimentar as crianças com qualidade e nem uma cadeira "especial" para as crianças poderem sentar e se alimentar de maneira confortável, onde a professora precisa oferecer os alimentos de maneira improvisada. CEI Branca de Neve, no dia da visita houve um número considerável de desperdício,

a torneira está precisando de manutenção, somente duas cozinheiras, não estão conseguindo ter tempo para higienizar o ambiente as louças no mesmo dia, pois servem o jantar das crianças às 16 horas e trinta minutos e o horário final do expediente é às 16 horas e quarenta e oito minutos. E.M. Pedro Ivo Campos a parte estrutural está precisando de manutenção, boa organização do ambiente e cuidado, os horti-fruti da unidade não estavam com um bom aspecto, a cozinheira muito dedicada e relata que tinha passado estudando sobre a alimentação especial que terá de preparar para um aluno. Heloisa fala que em nenhuma unidade houve reclamação da qualidade da alimentação oferecida e que no momento que estavam na E.M. Pedro Ivo uma aluna foi até elas para elogiar a merenda, na questão da estrutura das unidades a Conselheira ressalta que é necessário que se faça essa manutenção para evitar problemas futuros. Segue relato das visitas realizadas pelo conselheiro Edilson e a nutricionista Roberta em quatro de março: E.M Nilson Bender, E.M Reinaldo de França e CEI Marileide dos Passos, nas três unidades visitadas o que mais chamou a atenção foi a questão estrutural onde precisa de manutenção (pia, forno, ar condicionado), conscientizar sobre a importância do uso do uniforme e equipamentos de segurança. **Assuntos Gerais:** Enviar ofício à Secretaria de Educação com um relatório das visitas realizadas, para conhecimento das condições das unidades e preocupações dos Conselheiros. Agendar visita a agricultura familiar. **Agendamento das próximas atividades:** Os conselheiros formaram suas equipes e decidiram os locais e datas das próximas visitas. Equipe de Prestação de Contas: Patrícia Costa e Simone Cidral. Equipes de Qualidade: Ciro Alexandre e Cleiton, Heloísa Bade e Simone Luciana, Edilson e Nutricionista. Ficou marcada para o dia dezoito de abril a próxima reunião ordinária do CAE, Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião deu-se por encerrada às onze horas e eu Cassiane Leite da Silva, Assessora do Conselho Municipal de Educação e secretária designada nesta reunião, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Alves da Silva, Usuário Externo**, em 25/03/2024, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Bade, Usuário Externo**, em 25/03/2024, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Doros Alexandre Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2024, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2024, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cidral Stringari, Servidor(a) P**úblico(a), em 26/03/2024, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Leonidas Izauro, Servidor(a) P**úblico(a), em 26/03/2024, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Alessandra Triervailer Jahn, Servidor(a) P**úblico(a), em 27/03/2024, às 07:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Karine Sansao, Servidor(a) P**úblico(a), em 27/03/2024, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Luciana Alexandre, Servidor(a) P**úblico(a), em 03/04/2024, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020642440** e o código CRC **5E0246A8**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.044766-1

0020642440v21

0020642440v21